



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070 ou (35) 93618-0897

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA-MG
Requerimento Aprovado
26/08/2026
Presidente

REQUERIMENTO Nº 53/2026

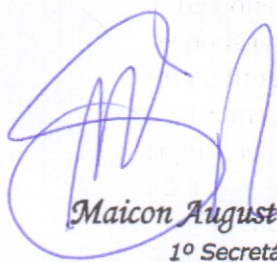
À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilícinea

O Vereador que a este subscreve, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, solicita esclarecimentos acerca da responsabilidade pela fiscalização, organização, manutenção e regularização dos fios e cabos de internet e demais cabeamentos que se encontram soltos, baixos, caídos ou dispostos de maneira inadequada sobre calçadas e demais espaços públicos do Município, bem como a adoção das providências necessárias para solucionar o problema.

JUSTIFICATIVA: Tem sido constatada a existência de fios e cabos pertencentes, aparentemente, a empresas prestadoras de serviços de internet, dispostos de maneira irregular em diversos pontos do Município, inclusive próximos às calçadas e áreas destinadas à circulação de pedestres. A situação merece especial atenção do Poder Público, uma vez que cabos soltos, excessivamente baixos, pendurados, caídos ou atravessando áreas de circulação podem representar risco à integridade física dos cidadãos, especialmente crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais pedestres. Além disso, dependendo da localização e altura dos cabos, existe também a possibilidade de acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas e outros usuários das vias públicas, especialmente quando os fios se encontram próximos às entradas de imóveis, ruas, cruzamentos ou demais locais de circulação. Não se trata apenas de uma questão estética ou de organização urbana, mas de uma situação que pode resultar em quedas, colisões, lesões e outros acidentes, além de prejudicar a mobilidade e a segurança dos usuários das calçadas e vias públicas. Diante disso, torna-se necessário esclarecer a quem compete a responsabilidade pela fiscalização e pela adoção das medidas necessárias junto às empresas responsáveis pelos cabeamentos, bem como verificar se existem normas municipais ou procedimentos administrativos específicos destinados a disciplinar a instalação, manutenção, retirada e organização desses fios e cabos. Assim, considerando o dever do Poder Público de zelar pela segurança, conservação e adequada utilização dos espaços públicos municipais, faz-se necessária a adoção de providências, inclusive mediante notificação das empresas responsáveis, quando identificadas, para que realizem a regularização, organização ou retirada dos cabos que estejam em situação irregular.

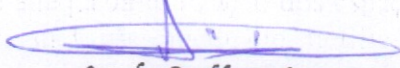
Diante da relevância da matéria e dos riscos que a situação pode representar à população, espera-se o pronto atendimento deste Requerimento e o encaminhamento das informações solicitadas a esta Casa Legislativa.

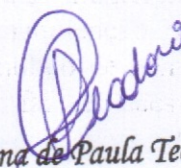
Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2026.


Maicon Augusto da Silva
1º Secretário


Wagner Francisco da Silva

Vereador


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente